



Valide aqui este documento



CNM: 120634.2.0017741-77

MATRÍCULA
17741
25/Ago/1.983

FOLHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRA
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L 33- Q 02- 270,00m2LOCALIZAÇÃO JARDIM SÃO CARLOS - Rua A - GLEBA A

IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos-SP., constituído do lote 33(trinta e três) da quadra nº 02(dois) do = loteamento JARDIM SÃO CARLOS, localizado do lado par da Rua X, assim descrito:- distante sessenta e cinco metros e trinta e dois(65,32)centímetros da Rua H, e com frente para a Rua A, lado par, mede dez(10)metros; do lado direito, para quem da rua olha o terreno, dividindo com o lote 32, mede vinte e sete(27)metros; do lado esquerdo, dividindo com o lote 34, mede vinte e sete(27)metros e; nos fundos dividindo com o lote 08, mede dez(10)metros, encerrando a área total de 270,00 metros quadrados, sem banfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS:- JONAS RUBINI, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 027.827.078-68, RG. nº 5.526.859-SP., e = sua esposa FRANCISCA SAROBA RUBINI, brasileira, casada, portadora do CPF nº 377.811.468-91 e RG. nº 3.399.527-SP., neste = ato representado pelo sr. Jonas Rubini, ambos residentes à Rua Antonio Prado nº 27, nesta cidade de Ourinhos-SP.-

Registro Anterior:- R3/ da matrícula nº 15.193, deste R.I.- O loteamento do JARDIM SÃO CARLOS, acha-se registrado de acôrdo com a Lei 6.766, de 19/12/79.- O Escrevente Autorizado:-

Desta C\$ 400,00- Estado C\$ 80,00- TASI C\$ 80,00- Total C\$ 560,00- Guia nº 161/83.-

R1/M 17741 - Ourinhos, 25 de Agosto de 1.983 - Conforme contrato particular (tipo padrão) de 04/12/82, passado nesta cidade, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, com as firmas devidamente reconhecidas, cuja primeira via fica arquivada neste cartório, os proprietários JONAS RUBINI e sua mulher, acima qualificados, compromissaram à venda do = lote supra, a ANTONIO PARRAZ, brasileiro, lavrador, casado com a sra. Antonia Mouro Parraz, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, portador do CPF nº 070.097.479-20 e RG. nº 1.664.553., residente e domiciliado à Rua = Hermenegildo Machado Loureiro nº 314, na cidade de Ourinhos-SP., pelo preço certo e ajustado de C\$ 420.000,00(Quatrocentos e vinte mil cruzeiros) tendo sido pago no ato da assinatura do contrato C\$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos cruzeiros) ficando o restante para ser pago por meio de prestações mensais e sucessivas, a saber:- 03 de C\$ 10.500,00; 10 de C\$ 3.980,00; 10 de C\$ 5.950,00; 10 de C\$ 7.680,00; 10 de C\$ 9.240,00 e; 10 de C\$ 10.950,00, vencendo-se a primeira delas no dia 04/01/83 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação.- O Esc. Aut:-

Desta C\$ 3.960,00- Estado C\$ 792,00- TASI C\$ 792,00- Total C\$ 5.544,00- Guia nº 161/83.-

R2/M 17 741 - Em 18 de agosto de 1.987.- Por escritura publica de venda e compra com cessão de direitos de 11 de agosto de 1.987, do 1º Cartório de Notas, lvº 172, fls. 15/17, os proprietários JONAS RUBINI e s/m. FRANCISCA SAROBA RUBINI, já qualificados, com a INTERVENIÊNCIA de ANTONIO PARRAZ e s/m. ANTONIA MOURO PARRAZ, já qualificados, venderam a JOVINO DA CRUZ-FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 1 171 737-SP-PR e do CPF nº 424 126 929/04, residente e domiciliado na rua Takao Kichise nº 134, pelo preço de Cz\$ 420,00 o imóvel constante da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor venal de Cz\$ 1 262,51.- O Escrevente Autorizado:-

DESTA..Cz\$ 89,80 - Est..Cz\$ 24,19 - TASI..Cz\$ 17,92 - Total..Cz\$ 131,71 - Guia nº 153/87

R3/M 17 741 - Em 18 de agosto de 1.987.- Procede-se a presente averbação, para consignar o CANCELAMENTO do compromisso de compra e venda anteriormente existente em favor dos intervenientes, visto que os mesmos indicaram o adquirente para receber a escritura supra, consoante consta do R2 acima.- Dou fé.- Ourinhos, 18 de agosto de 1.987.- O Escrevente Autorizado

DESTA..Cz\$ 19,84 - Est..Cz\$ 5,30 - TASI..Cz\$ 3,92 - Total..Cz\$ 28,86 - Guia nº 153/87.-

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24>

CNM: 120634.2.0017741-77

MATRÍCULA

17.741

FOLHA

1886

Av.4/ 17.741 - Em 01 de agosto de 2003. A Rua A, passou a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES OCANHA, por força da Lei nº 2.917 de 07/11/1988. O Escr. (João Miguel de Oliveira). A Oficiala: mm (Marisa Barbanti Taiar Barbosa).

Av.5/ 17.741 - Em 01 de agosto de 2003. Pela escritura adiante registrada, os proprietários autorizaram esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob nº 7 05 13 03 0014 0155 00 00. O Escr. mm (João Miguel de Oliveira). A Oficiala: mm (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R\$ 7,18 – Estado..R\$ 2,04 – IPESP..R\$ 1,51 – Reg. Civil..R\$ 0,38 – Trib. Justiça..R\$ 0,38 – Total..R\$ 11,49. Guia nº 145. Protocolo nº 18.799.

R.6/ 17.741 - Em 01 de agosto de 2003. Por escritura de 18/07/2003, (Lº 277 fls.92) do 2º Tabelionato local, ANTONIO PARRAZ, aposentado, RG nº 1.664.553 SSP PR e CPF nº 070.097.479-20 e sua mulher ANTONIA MOURO PARRAZ, do lar, RG nº 22.732.395-6 SSP SP e CPF nº 264.551.758-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Ourinhos, na Rua José Rodrigues Ocanha nº 126 – Jardim São Carlos, adquiriram de JOVINO DA CRUZ FONSECA, já qualificados, pelo preço de R\$1.380,00, o imóvel objeto desta matrícula, Valor venal: R\$ 1.379,70. O Escr. mm (João Miguel de Oliveira). A Oficiala: mm (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R\$ 74,90 – Estado..R\$ 21,29 – IPESP..R\$ 15,77 – Reg. Civil..R\$ 3,94 – Trib. Justiça..R\$ 3,94 – Total..R\$ 119,84. Guia nº 145. Protocolo nº 18.799.

R.7/ 17.741 - Em 25 de março de 2019. De acordo com a carta de adjudicação expedida em 27/02/2012, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. José Carlos Hernandes Holgado, extraída dos autos do arrolamento nº 408.01.2008.005876-7/00000-000 (ordem nº 867/2008), dos bens deixados pelo falecimento de Antônio Parraz, ocorrido em 10/05/2008, qualificado no R.6, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi ADJUDICADO a viúva: ANTONIA MOURO PARRAZ, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua José Rodrigues Ocanha nº 130, Jardim São Carlos, com os demais dados qualificatórios constantes no R6, pelo valor de R\$27.203,76, conforme auto de adjudicação de 09/05/2011, homologado por sentença proferida em 07/06/2011, transitada em julgado em 19/07/2011. Valor venal/2019: 10.065,60. Base de calculo dos emolumentos: R\$13.601,88. O Escrevente: mm (Sérgio Roberto Diniz). Emols..R\$559,63 – Estado..R\$159,05 – IPESP..R\$108,86 – Registro Civil..R\$29,45 – Tribunal de Justiça..R\$38,41 – ISS..R\$27,98 – MP..R\$26,86 – Total..R\$950,24. Guia nº 13. Selo nº 12063432100000001745801W. Protocolo nº 114.573 de 15 de março de 2019.

Av.8/ 17.741 - Em 29 de julho de 2022. Pelo requerimento firmado em Ourinhos/SP em 22/07/2022, procede-se à presente averbação para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula: a) um PRÉDIO RESIDENCIAL com 70,00m², que recebeu o nº 130 da RUA JOSÉ RODRIGUES OCANHA, conforme prova a cópia autenticada do alvará de licença para habite-se nº 47.775 de 28/05/2004, onde consta o alvará de licença para construção nº 31.423 de 02/10/2003, expedido pela Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP; e, b) uma AMPLIAÇÃO com 39,69m², no referido prédio, conforme prova o alvará de licença para legalização nº 52.068 de 19/04/2022, expedido pela Prefeitura Municipal local, totalizando a área de 109,69m². Foi apresentada com relação às construções ora averbadas a certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União nº 90.009.64544/61-001, emitida em 12/05/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: 5B2A.041D.C4EF.09FF, com validade até 08/11/2022, arquivada digitalmente nesta Serventia sob o nº 326/2022. Valor venal (2022): R\$54.491,03. Valor Sinduscon: R\$202.746,61. Valor das construções declarado no requerimento: R\$54.491,03. O Escrevente Autorizado: mm (José Eduardo Firmino de Carvalho). Guia nº 30. Selo nº 120634331000000019964322E. Protocolo nº 136.957 de 21/07/2022.

R.9/ 17.741 - Em 29 de julho de 2022. Pelo formal de partilha expedido em 13/08/2019 e aditado em 30/06/2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito 3ª Vara Cível

(CONTINUA NA FICHA 002)



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cardoso Ribeiro, nº 630 - Centro - Ourinhos/SP - CEP: 19.900-101 – Fone/WhatsApp: (14) 3325-1595

MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA - OFICIAL

CNS 12.063-4 | CNPJ 17.113.376/0001-05

CNM: 120634.2.0017741-77

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

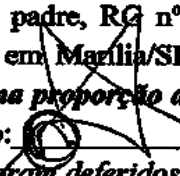
17.741

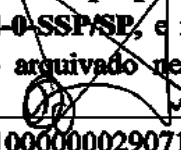
ficha

002

Ourinhos, 29 de julho de 2022.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

desta Comarca de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, extraído dos autos de Arrolamento Sumário – Inventário e Partilha nº 1001959-65.2019.8.26.0408, dos bens deixados pelo falecimento de Antônia Mourro Parraz, ocorrido em 11/03/2019, qualificada no R.6 e R.7, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 02/07/2019, transitada em julgado em 02/08/2019, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$41.901,16, foi **PARTILHADO** aos herdeiros filhos: 1) **IVANILDO PARRAZ**, brasileiro, nascido em 17/12/1960, vigilante noturno, RG nº 2.176.966-SSP/PR e 59.436.731-1-SSP/SP, CPF/MF nº 037.547.978-32, casado em 15/12/1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Vera Lucia de Andrade Parraz, brasileira, nascida em 27/08/1963, do lar, RG nº 29.085.454-4-SSP/SP, CPF/MF nº 251.212.958-63, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua José Rodrigues Ocanha, nº 130, Jardim São Carlos, *na proporção de 1/3 do imóvel*; 2) **INÊS APARECIDA PARRAZ CANAL**, brasileira, nascida em 06/01/1958, costureira, RG nº 28.341.344-0-SSP/SP, CPF/MF nº 252.812.898-37, casada em 28/01/1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Eloi Ângelo Canal, brasileiro, nascido em 26/11/1951, aposentado, RG nº 26.025.809-X-SSP/SP, CPF/MF nº 281.342.909-06, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Rubens Ribeiro de Moraes, nº 282, Jardim São Carlos, *na proporção de 1/3 do imóvel*; e, 3) **IVONIL PARRAZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1961, padre, RG nº 15.245.382-SSP/SP, CPF/MF nº 120.039.638-39, residente e domiciliado em Marília/SP, na Rua Engenheiro Columbano Sphinugaus, nº 135, Jardim Aeroporto, *na proporção de 1/3 do imóvel*. Valor venal (2022): R\$66.414,23. O Escrevente Autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). *Consta do formal de partilha que foram deferidos os benefícios da Gratuidade da Justiça. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.* Selo nº 1206343E1000000019964522O. Protocolo nº 136.958 de 21/07/2022.

Av.10/ 17.741 - Em 20 de fevereiro de 2024. Pela escritura adiante registrada (R.11), procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, para constar que a coproprietária Inês Aparecida Parraz Canal é portadora do RG nº 28.431.344-0-SSP/SP, e não como constou no R.9, conforme prova a cópia do referido documento arquivado nesta Serventia junto ao protocolo nº 132.336. O Substituto da Oficial:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Selo nº 1206343E1000000029071524T. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Protocolo nº 147.816, de 06/02/2024.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24>

Página: 0003/0007

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

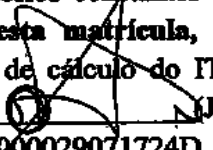
CNM: 120634.2.0017741-77

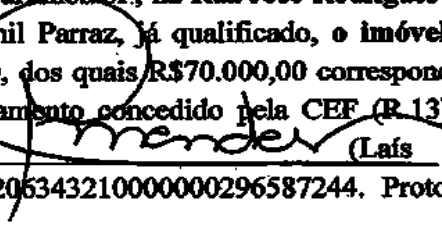
matrícula

17.741

ficha

002vº

R.11/ 17.741 - Em 20 de fevereiro de 2024. Pela escritura de doação de 06/02/2024 (livro 569, folhas 324/327), lavrada no 1º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, 1) IVANILDO PARRAZ, casado com Vera Lucia de Andrade Parraz, que comparece no título para dar sua anuência, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Rubem Ribeiro de Moraes, nº 261, Jardim São Jorge, com os demais dados qualificatórios constantes do R.9; e, 2) INÊS APARECIDA PARRAZ CANAL, casada com Eloi Ângelo Canal, do comércio, que comparece no título para dar sua anuência, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Moacir Cassiolato, nº 341, Parque Minas Gerais, com os demais dados qualificatórios constantes do R.9 e Av.10, DOARAM ao seu irmão IVONIL PARRAZ, professor, residente e domiciliado em Igarapé do Tietê/SP, na Rua Joaquim Medeiros, nº 456, Centro, com os demais dados qualificatórios constantes do R.9, uma parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$50.000,00. Valor venal/2024: R\$49.601,82 (2/3). Base de cálculo do ITCMD e dos emolumentos: R\$50.000,50. O Substituto da Oficial:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Guia nº 08. Selo nº 120634321000000029071724D. Protocolo nº 147.816, de 06/02/2024.

R.12/ 17.741 - Em 26 de março de 2024. Por instrumento particular (contrato nº 8.4444.3318303-0) de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação – carta de crédito individual – CCFGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, de 08/03/2024, firmado em Chavantes/SP, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, ÉLIDA PARRAZ, brasileira, nascida em 25/01/1982, gerente, divorciada, RG nº 40.051.405-9-SSP/SP, CPF/MF nº 214.391.898-46, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Jose Rodrigues Ocanha nº 126, Jardim São Carlos, adquiriu de Ivonil Parraz, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$340.000,00, dos quais R\$70.000,00 correspondem aos recursos próprios e R\$270.000,00 ao financiamento concedido pela CEF (R.13). Valor venal/2024: R\$74.402,74. A Escrevente:  (Laís Cristina Mendes Francisco). Guia nº 13. Selo nº 1206343210000000296587244. Protocolo nº 148.450 de 13 de março de 2024.

R.13/ 17.741 - Em 26 de março de 2024. Pelo instrumento particular anteriormente referido (R.12), Élida Parraz, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, na
(continua na ficha 003)



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cardoso Ribeiro, nº 630 - Centro - Ourinhos/SP - CEP: 19.900-101 – Fone/WhatsApp: (14) 3325-1595

MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA - OFICIAL

CNS 12.063-4 | CNPJ 17.113.376/0001-05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

CNS nº 12.063-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

17.741

ficha

003

CNM

120634.2.0017741-77

Ourinhos, 26 de março de 2024.

forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04 - Lotes nºs 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$270.000,00, com origem nos recursos do FGTS, pagável no prazo de amortização de 420 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização PRICE/TR, com os juros anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, com demais condições conforme cláusula B e 3, sendo o valor do encargo inicial - prestação (a+j) de R\$1.851,39, que acrescida dos seguros, perfaz o encargo total de R\$1.966,41, vencendo-se o primeiro no dia 10/04/2024. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R\$340.000,00. *Consta ainda no mesmo instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º, Lei Federal nº 9.514/1997), é de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos.* A Escrevente: *Mendes* (Lais Cristina Mendes Francisco). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro e pelo registro nº 12, precedente, estão de acordo com o artigo 43, da Lei nº 11.977/2009, c/c artigo 7º, da Lei nº 14.620/2023. Guia nº 13. Selo nº 1206343210000000296588242. Protocolo nº 148.450, de 13 de março de 2024.

Av.14/ 17.741 - Em 14 de setembro de 2026. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 440-AQ, §§1º, a, e 3º, do Provimento CNJ nº 149/2023, incluído pelo Provimento CNJ nº 195, de 03/06/2025, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado sob o CEP: 19.913-470.

Selo nº 1206343E10000000423650266.

Protocolo nº 165.867, de 24 de agosto de 2026.

O 2º Substituto da Oficial: *Fernando Bueno da Fonseca Neto*.

Av.15/ 17.741 - Em 14 de setembro de 2026. Pelo requerimento firmado em Florianópolis/SC em 21/08/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, atendendo ao requerimento protocolizado sob nº 163.513, foi intimada a devedora do instrumento particular (R.12 e R.13) para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas e as "continua no verso"



Valide aqui
este documento

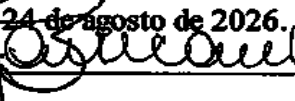
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24>

matrícula	ficha	CNM
17.741	3vº	120634.2.0017741-77

que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que tenha purgado a mora. Esta averbação é realizada à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão “inter vivos”, que fica arquivada digitalmente. Valor do financiamento e indicado para fins de consolidação: R\$ 352.616,53. Valor venal: R\$ 75.387,34.

Selo nº 120634331000000042365126Q.

Protocolo nº 165.867, de 24 de agosto de 2026.

O 2º Substituto da Oficial  (Fernando Bueno da Fonseca Neto).



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cardoso Ribeiro, nº 630 - Centro - Ourinhos/SP - CEP: 19.900-101 – Fone/WhatsApp: (14) 3325-1595

MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA - OFICIAL

CNS 12.063-4 | CNPJ 17.113.376/0001-05

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. Consta, entretanto, título prenotado sob o protocolo: 164148-E-PROTOCOLO de 25/05/2026. Ourinhos-SP, 16 de setembro de 2026. 09:30:06.

(assinatura digital)

Fernando Bueno da Fonseca Neto

2º Substituto da Oficial

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao SEFAZ....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,41
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	78,01

Certidão de ato praticado protocolo nº: 165867

Controle:



385871

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QRCode
impresso ou acesse o endereço
eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206343C30000000423652264

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

